

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO PEDRO COSTA BRAHIM PEREIRA, TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 12, §3º E ART. 14 DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, BEM COMO DOS ARTS. 7º E 11 DA RESOLUÇÃO Nº 24/2009 E, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 32/2013 TJ/MA E RESOLUÇÃO 14/2019**

CONSIDERANDO a obrigação de se realizar correição e inspeção extraordinária, por força do que dispõe o Artigo 2º da Resolução nº 32/2013;  
CONSIDERANDO que, de acordo com o Art.35 do Código de Organização Judiciária do Maranhão, a correição geral ordinária será realizada pelo magistrado no primeiro semestre de cada ano, em regra até o dia 20 de janeiro;  
CONSIDERANDO que, de acordo com o Art. 12, § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão e com o Art. 11 da Resolução nº 24/2009, o juiz ao assumir a Comarca, procederá à realização de correição extraordinária na secretaria judicial e à inspeção extraordinária em todas as serventias extrajudiciais, polícia judiciária, presídios e cadeias sob sua jurisdição;  
CONSIDERANDO o Art. 18 da Resolução 024/2009 salvo deliberação em contrário do Corregedor-geral, durante a correição não haverá suspensão dos trabalhos, interrupção da distribuição, transferência das audiências, nem prejuízo no atendimento às partes e procuradores, visando evitar o máximo de prejuízo aos trabalhos normais da unidade jurisdicional;  
CONSIDERANDO a Portaria - TJ 5514/2023, que dispõe acerca da Correição Geral Extraordinária e Inspeção da Vara Única da Comarca de Dom Pedro;  
CONSIDERANDO o óbito do cônjuge da delegatária da Serventia Extrajudicial de Gonçalves Dias no dia 16 de janeiro de 2024, consoante informado no Ofício nº 03/2024-GD.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar o Art. 3º da Portaria TJ 5514/2023, para designar o dia 25 de janeiro de 2024 para a realização da Inspeção Extraordinária na Serventia Extrajudicial de Gonçalves Dias.  
Art. 2º – As demais disposições da Portaria TJ 5514/2023 serão mantidas.  
Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO JUIZ TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).**

PEDRO COSTA BRAHIM PEREIRA  
Diretor do Fórum da Comarca de Dom Pedro - Inicial  
Vara Única da Comarca de Dom Pedro  
Matrícula 209288

Documento assinado. DOM PEDRO, 17/01/2024 10:48 (PEDRO COSTA BRAHIM PEREIRA)

Informações de Publicação

9/2024	18/01/2024 às 15:03	19/01/2024
--------	---------------------	------------